



Jornal da ASBIN

Ano 4 Número 19 Edição jul/2013

Informativo da Associação dos Servidores da Agência Brasileira de Inteligência Brasília-DF

ADIn

Assembleia Geral Extraordinária é suspensa

O presidente da ASBIN, Robson Vignoli, comunica aos filiados que foi suspensa a AGE.

O presidente da ASBIN, Robson Vignoli, comunica aos filiados que, após iniciar a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 17 de

julho de 2013, foram apresentados requerimentos à mesa e, por esse motivo, foi suspensa a AGE.

Página 4



Quatro requerimentos diferentes foram apresentados no início da AGE. Eles foram o motivo da suspensão do encontro.

Veja mais na matéria.

(Arte: ASBIN)

Ministério do Planejamento recebe ASBIN, AOFI e CONDSEF: Inclusão dos Cargos nas Carreiras da Abin

A Associação dos Servidores da Agência Brasileira de Inteligência (ASBIN), a Associação Nacional dos Oficiais de Inteligência (AOFI) e a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef) estiveram na Secretaria de Relações

do Trabalho (SRT) do Ministério do Planejamento nesta terça-feira (25/06). Lá, receberam do governo a confirmação de reuniões para tratar das negociações dos temas que estão contidos no Termo de Acordo nº 25/2012.

Página 3

Artigo: ASBIN & ADIn

Desde a criação da ASBIN, o estabelecimento de um Plano de Carreira foi seu principal objetivo, concretizado em 17 de setembro de 2008, com a publicação da Lei nº 11.776. Discussões acaloradas ocorreram entre os associados. De um lado, os favoráveis à entrada da Ação no Supremo Tribunal Federal (STF); de outro, os contrários à proposta. Votar a favor ou contra a ADIn?

Páginas 2 e 3

Espionagem no porto

Revista Veja afirma que Abin coletou informações que pudessem ser utilizadas contra a campanha presidencial do governador de Pernambuco. Segun-

do a matéria, “é colossal o esforço do governo para impedir” as candidaturas presidenciais do governador de Pernambuco e de Marina Silva.

Página 5

Abin contra-ataca em nota

Em relação à matéria publicada pela revista Veja em 15 de junho de 2013, intitulada “Espionagem no Porto”, que cita, nomi-

nalmente, quatro servidores da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), a Abin ressaltou vários pontos em nota.

Páginas 6 e 7

ASBIN & ADIn

Por que correr o risco de se perder um Plano de Carreira e Cargos ainda que imperfeito, após seis anos de tanta luta?

A Associação dos Servidores da Agência Brasileira de Inteligência (ASBIN) foi criada em 05 de abril de 2002, devido a edição de Medida Provisória que criava o cargo de Oficial de Inteligência, colocando em extinção os de Analista de Informações e demais cargos, afetando, assim, os interesses dos profissionais da atividade. Desde a criação da ASBIN, o estabelecimento de um Plano de Carreira foi seu principal objetivo, concretizado em 17 de setembro de 2008, com a publicação da Lei nº 11.776.

Na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 17 de junho de 2013 da ASBIN, foi discutido o ingresso ou não de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) da Lei nº 11.776, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira e Cargos da Abin. Discussões acaloradas ocorreram entre os associados. De um lado, os favoráveis à entrada da Ação no Supremo Tribunal Federal (STF); de outro, os contrários à proposta. Motivo: a Lei que criou a carreira de Oficial de Inteligência, Oficial Técnico de Inteligência, Agente de Inteligência e Agente Técnico de Inteligência deixou de contemplar vários profissionais do órgão. Atualmente, cerca de 60% dos servidores de nível superior e aproximadamente 30% de nível intermediário da Agência estão no Plano de Carreira e Cargos.

Durante a AGE, pude perceber pelo menos duas feições distintas em rostos de associados. Alguns com aparência de determinação, defen-

dendo a ADIn; enquanto outros com semblante de atenção e observação, analisando as falas de quem fazia uso da palavra.

Informação é essencial para uma boa tomada de decisão e este texto procura colaborar neste sentido.

O Brasil vive em um Estado Democrático de Direito, ou seja, o que vale é o constate em legislação. Discursos inflamados, carregados de emoção sem dados concretos, nos levam a discussões e mais discussões, mas pouco contribuem para a escolha da melhor solução. Neste momento, a razão tem de prevalecer e fatos concretos para debates têm de ser apresentados.

Em primeiro lugar, um esclarecimento sobre o que é uma ADIn. Trata-se de uma ação que tem por finalidade declarar que uma lei ou parte dela é inconstitucional (grifo meu), ou seja, contraria a Constituição Federal. Em outras palavras, é a contestação direta da própria norma em tese. Uma vez proposta a ação, não se admite desistência. Ademais, a decisão do STF declarando a inconstitucionalidade de uma lei é válida contra todos e é obrigatória. **Ocorrem ainda efeitos retroativos, ou seja, quando a lei é declarada inconstitucional, perde o efeito desde o início de sua vigência** (grifo meu). A decisão do Supremo Tribunal Federal passa a surtir efeitos imediatamente, salvo disposição em contrário do próprio tribunal. O texto acima foi retirado do próprio sítio do STF na Internet.



Segmento de associados defende que é contrário apenas a uma parte da Lei nº 11.776/2008. O problema é que não se sabe o que passa na cabeça dos ministros na hora da análise de artigo(s) desta lei, o que poderia contagiar toda a norma legal. Os artigos de uma lei são entrelaçados, interligados ou interdependentes. Este é um dos problemas. Seria um risco real e que deveria ser levado em consideração por todos os associados, inclusive por aqueles que não estão na carreira, mas foram beneficiados no plano, por exemplo, com a Gratificação por Desempenho da Atividade de Inteligência (GDAI) e aposentadoria com gratificação integral.

Votar a favor ou contra a ADIn? Eis a questão da AGE.

Retorno para aquela parte do texto sobre a inconstitucionalidade da Ação: **ocorrem ainda efeitos retroativos, ou seja, quando a lei é declarada inconstitucional, perde o efeito desde o início de sua vigência.** Isto significa que os ganhos conseguidos por aquela parcela de servidores incluídos ou não no plano de carreira serão perdidos. A votação na AGE terá mais ou menos as seguintes consequências:

- desfavorável ao ingresso de ADIn no STF contra certos artigos da Lei nº 11.776/2008: as negociações para a inclusão de outras categorias de servidores no plano de carreira terão continuidade. O Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e a própria direção da Agência continuariam envidando esforços neste sentido junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG);

- favorável ao ingresso de ADIn no STF contra certos artigos da Lei nº 11.776/2008: não há mais o que negociar com o MPOG, GSI e ABIN, restando aguardar o resultado do julgamento. Se o Supremo julgar improcedente a ADIn, tudo continuará como está, o que seria benéfico a todos, pois as negociações teriam continuidade. Se o Supremo julgar procedente a Ação, a conquista de parte dos servidores da Agência foi toda perdida. **Ganhadores, NINGUÉM. Perdedores, TODOS, ou seja, os 100% dos servidores da ABIN.**

Por que correr o risco de se perder um Plano de Carreira e Cargos ainda que imperfeito, após seis anos de tanta luta?

**Jeferson Mário é OI e associado da ASBIN.*

Inclusão dos Cargos nas Carreiras

Ministério do Planejamento recebe ASBIN, AOFI e CONDSEF para discutir Inclusão dos Cargos nas Carreiras da Abin

A Associação dos Servidores da Agência Brasileira de Inteligência (ASBIN), a Associação Nacional dos Oficiais de Inteligência (AOFI) e a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef) estiveram na Secretaria de Relações do Trabalho (SRT) do Ministério do Planejamento nesta terça-feira (25/06). Lá, receberam do governo a confirmação de reuniões para tratar das negociações dos temas que estão contidos no **Termo de Acordo (nº 25/2012)** assinado entre o governo e as entidades.

Na metodologia de negociação proposta para julho, foram contextualizadas as propostas da ASBIN para apresentar até o dia 02/07 um estudo sobre a inclusão dos cargos dos Grupos Apoio e Informações nas Carreiras Técnicas da Abin. Para o dia 23/07, a SRT se comprometeu a apresentar à conclusão de relatório que vai conter consensos e dissensos de todo esse processo sobre a inclusão e solicitou para que a Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) estivesse presente para participar das discussões.

ADIn

Assembleia Geral Extraordinária é suspensa



O presidente da ASBIN, Robson Vignoli, comunica aos filiados que, após iniciar a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 17 de julho de 2013, foram apresentados requerimentos à mesa e, por esse motivo, foi suspensa a AGE.

Da Suspensão

O Presidente da ASBIN deliberou pela SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 17 de junho de 2013, por prazo indeterminado, em razão da Comissão de Estudos dos Grupos Informações e Apoio sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) não ter concluído estudos sobre a ADIn para apresentação na Assembleia, conforme pauta do Edital de Convocação nº 09/2013.

Dos Requerimentos

1º. Requerimento: Cancelamento da deliberação aprovada pela AGE de 07/05/13 de propor uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o Plano de Carreiras e Cargos da Abin e os seus desdobramentos, a não propositura da ADIn con-

tra a Lei No. 11.776/08, a anulação das atas posteriores relativas à propositura da citada ADIn e o não pagamento por parte da ASBIN de quaisquer custos relacionados a este assunto.

2º. Requerimento: Revogar no § 2º do artigo 31 "Não será permitido o voto por procuração.". Justifico: Contraria dispositivo garantido no Código Civil.

3º. Requerimento: Acrescentar no artigo 33, § 6º - A Diretoria Executiva poderá convocar os Delegados natos, no seu impedimento, os substitutos, para participarem das assembleias ordinárias e extraordinárias com direito a voto, de sua unidade federativa, por procuração. Justifico: Sempre que houver necessidade de sua convocação.

4º. Requerimento: Vetar o pagamento dos honorários do contrato ao escritório de advocacia sobre a ADIn, uma vez que mais de 51% dos associados não concordam com o ingresso da ADIn muito menos o pagamento do valor acordado. Portanto, fica caracterizado o conflito de interesse.

Nova Convocação

A Assembleia será remarcada por meio de Edital de Convocação, observando os termos do inciso IX do artigo 6º e § 1º do artigo 31 do Estatuto da ASBIN.



Jornal da ASBIN



O Jornal da ASBIN, informativo da Associação dos Servidores da Agência Brasileira de Inteligência, está há quatro anos informando você!

Deu na Mídia

Espionagem no porto

Disfarçados de portuários, quatro agentes da Abin - o serviço secreto do governo - foram presos sob suspeita de bisbilhotar a vida do governador Eduardo Campos, pré-candidato à Presidência da República

*Hugo Marques e Rodrigo Rangel

Dilma Rousseff e Eduardo Campos: Abin em ação para coletar informações que pudessem ser utilizadas contra a campanha presidencial do governador de Pernambuco.



É colossal o esforço do governo para impedir que decolem as candidaturas presidenciais do governador de Pernambuco, Eduardo Campos (PSB), e da ex-senadora Marina Silva (sem partido). Nos últimos meses, a presidente Dilma Rousseff reacomodou no ministério caciques partidários que ela havia demitido após denúncias de corrupção, loteou cargos de peso entre legendas desgarradas da base aliada e pressionou governadores do próprio PSB a minar os planos de Campos. Sob a orientação do ex-presidente Lula, Dilma trabalha para montar a maior coligação eleitoral da história e, assim, impedir que eventuais rivais tenham com quem se aliar. A maior parte dessa estratégia é posta em prática à luz do dia, como a volta dos "faxinados" PR e PDT à Esplanada, mas há também uma face clandestina na ofensiva governista, com direito a espionagem perpetrada por agentes do Estado. Um dos alvos dessa ação foi justamente Eduardo Campos, considerado pelo PT um estorvo à reeleição de Dilma pela capaci-

Revista Veja afirma que Abin coletou informações que pudessem ser utilizadas contra a campanha presidencial do governador de Pernambuco (ABR/Hans Von Mante Uffel)

dade de dividir com ela os votos dos eleitores do Nordeste, região que foi fundamental para assegurar a vitória da presidente em 2010.

O Porto de Suape, no Recife, carro-chefe do processo de industrialização de Pernambuco, serviu de arena para o até agora

mais arrojado movimento envolvendo essa disputa pré-eleitoral. No dia 11 de abril, a Polícia Militar deteve quatro espões da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) que fingiam trabalhar no local, mas há semanas se dedicavam a colher informações que pudessem ser usadas contra Campos. A Secretaria de Segurança Pública estadual já monitorava os agentes travestidos de portuários fazia algum tempo. Disfarçados, eles estavam no estacionamento do porto quando foram abordados por seguranças. Apresentaram documentos de identidade falsos e se disseram operários. Acionada logo depois, a PM entrou em cena. Diante dos policiais, os espões admitiram que eram agentes da Abin, que estavam cumprindo uma missão sigilosa e pediram que não fossem feitos registros oficiais da detenção.

*Fonte: *Veja*, 15/6/2013

Nota sobre matéria da Veja

Abin contra-ataca em nota

Em relação à matéria publicada pela revista Veja em 15 de junho de 2013, intitulada “Espionagem no Porto”, que cita, nominalmente, quatro servidores da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), informamos que:

1. O sigilo dos nomes dos integrantes da Abin é garantido pelas disposições da Lei nº 9.883, de 07 de dezembro de 1999, sendo, portanto, vedada a sua publicação, inclusive em atos oficiais.
2. Os oficiais e agentes da Abin não utilizam documentação falsa para visitas a órgãos e instituições públicas, em qualquer esfera de governo.
3. A Agência é uma instituição apolítica e apartidária que não realiza operações sobre movimentos sindicais, sindicalistas, políticos ou candidatos a cargos eletivos. Não há conotação política no exercício de sua competência legal, que segue rigidamente princípios e valores próprios do Estado Democrático de Direito.
4. Nenhum servidor da Superintendência Estadual Pernambuco (SEPE), ou de outro setor da Agência, esteve no Porto de Suape em 11 de abril de 2013. Os quatro citados na matéria, em nenhuma ocasião, estiveram no complexo de Suape ao mesmo tempo ou fingiram ali trabalhar.
5. Não houve abordagem, detenção ou prisão, pela Polícia Militar do Estado de Pernambuco (PM/PE), de servidores da Abin em 11 de abril ou em qualquer outra data.
6. O Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social de Pernambuco (CIIDS) informou à SEPE não possuir e até desconhecer registro sobre a detenção de agentes da Abin no Porto de Suape ou em outra localidade no Estado. Igualmente, a PM/PE negou ter realizado prisão, detenção ou abordagem de servidores da Abin.
7. A matéria afirma que a PM/PE foi acionada pela Administração do Porto de Suape. Caso fosse verdade, a Polícia teria em sua posse dados referentes ao acionamento e os registros da detenção dos possíveis invasores do Porto. Ainda segundo a matéria, uma guarnição da PM/PE teria saído de seu quartel para atender a uma ocorrência portando folha de papel em branco e sem timbre, utilizada para elaborar relatório de ocorrência. Esse relatório teria sido arquivado no Gabinete Militar do Governador. As afirmações em causa são graves, pois atribuem à PM/PE falta de correção e inobservância das devidas condutas e rotinas. Também causa espécie o fato que o episódio descrito não tenha sido levado ao conhecimento do CIIDS/PE.
8. O Porto de Suape possui câmeras e detectores de movimentos em suas instalações, inclusive em acessos a áreas restritas, o que lhe permite monitorar deslocamentos de pessoas e veículos. Tal aparato permitiria ao Porto confirmar, se de fato tivesse ocorrido, a presença de servidores ou viaturas da Abin em suas dependências, no dia 11 de abril de 2013.
9. Naquela data, as viaturas referenciadas na matéria sequer deixaram a SEPE, que realiza estrito controle de saída de veículos, por meio de formulário de requisição de viaturas exigido para qualquer deslocamento oficial de seus servidores, inclusive para operações.
10. As mencionadas viaturas são registradas como patrimônio da SEPE e suas placas, oficiais ou vinculadas, estão registradas de acordo com as normas estabelecidas pelo DETRAN/PE, razão pela qual nenhuma delas é “fria” ou “inexistente”.

Nota sobre matéria da Veja

11. A matéria afirma que a “Secretaria de Segurança Pública estadual já monitorava os agentes travestidos de portuários fazia algum tempo”. Pergunta-se por que a referida Secretaria não teria levado o fato ao conhecimento da Abin, órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) por força de lei, nas reuniões periódicas do Sistema, realizadas pela SEPE em Recife, das quais participa a Segurança Pública do Estado.

12. Segundo a matéria, o Governador do Estado teria afirmado: “Tive de prender quatro agentes da Abin que estavam me monitorando” e “Isso é coisa de quem não gosta da democracia, de um governo policialesco”. Também afirma que o Governador teria solicitado a seus aliados que mantivessem o fato em segredo. A Agência não crê na procedência da citação, tanto pela sua total falta de fundamentação na realidade dos

fatos, quanto pela convicção de que um homem público, em especial se Governador de Estado, democrata e zeloso com a manutenção do Estado de Direito, jamais guardaria segredo sobre situação grave como essa, caso fosse real.

13. O servidor da Abin e vereador em Jaboatão dos Guararapes/PE, legitimamente eleito e reeleito pelo voto popular, nunca se juntou a “colegas de repartição” para violar qualquer lei, pois, na condição de servidor da Abin, trabalha em defesa do Brasil e não contrariamente aos interesses da sociedade e do Estado.

A Abin solicitou, à sua Assessoria Jurídica, parecer sobre o conteúdo da matéria, a fim de avaliar a oportunidade, a conveniência e o tipo de medida judiciária eventualmente cabível.

Um sonho não realizado

Em uma fazenda, no interior do estado de Goiás, moravam: Seu Juca, D^a Maria e seus dez filhos. Eudantes era um deles. Com a intenção de comprar um cavalo branco, roupas bonitas e calçados para, então, participar da festa anual de Barraquinhas, plantou uma lavoura de feijão.

O feijão nasceu e cresceu, ficou bonito. O povo da redondeza vinha de longe, admirar a roça do adolescente. No dia da colheita, os vizinhos ajudaram o rapaz a realizá-la. A metade da produção foi suficiente para comprar o tão sonhado cavalo, Pangaré branco de nome Lambari, e as pretendidas roupas e sapatos.

Pediu a D^a Maria, sua mãe e a costureira mais procurada da região, que confeccionasse uma calça e uma camisa para ele participar da abertura das festividades. Sua mãe deixou a encomenda pronta ao meio-dia da sexta-feira que antecedia o início da festa. O sonhador, quando viu as roupas prontas encheu os olhos de felici-

dade, abraçou sua mãe e agradeceu.

No sábado, quando o sol estava se pondo, o rapaz alegremente tomou um banho, vestiu às roupas novas, penteou os cabelos, que haviam sido cortados pelo seu irmão Mateus, olhou-se para o espelho e disse: “estou bonito mamãe!”. Ela satisfeita com a alegria do filho, concordou e aconselhou-o a não entrar em confusão nem beber muito. O feliz garoto despediu-se, montou no bonito animal e todo charmoso saiu galopando. Após atravessar mais da metade do riacho, localizado a um quilômetro do local, um bicho não identificado mexeu-se dentro de uma moita de capim na margem oposta a ele. O cavalo refugou-se derrubando o adolescente dentro do córrego, lambuzando-o de barro. Aborrecido com aquela situação desagradável e chateada, desistiu da festa e retornou para sua casa.

**Graduado em Gestão Imobiliária e pós-graduado em Política e Estratégia.*

*Vital Rodrigues de Faria.

SESC

Distrito Federal - ASBIN

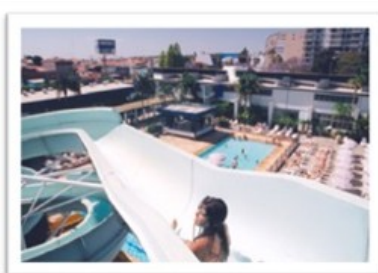
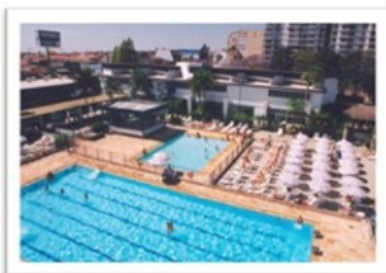


SESC de portas abertas para o Associado!

Agora o Associado e sua família podem usufruir do Convênio ASBIN/SESC, tendo à sua disposição os clubes e todos os programas de Assistência nas áreas de saúde, educação, lazer, turismo, alimentação e tecnologia.

SESC

O SESC atua na área de Esporte e Lazer desenvolvendo e incentivando vários programas. A maioria atende a diferentes faixas etárias, da criança à terceira idade. Instalações e equipamentos sempre bem cuidados, modernos e com utilização adequada.



Confira as opções:

- | | |
|----------------------|------------------|
| Uni biótica | Musculação |
| Ginástica localizada | Natação |
| Tae-kwon-do | Hidroginástica |
| Futsal | Voleibol |
| Futebol de areia | loga |
| Ginástica laboral | Futebol de campo |
| Judô | Capoeira |
| Karatê | Tênis |
| Jiu-jitsu | Alongamento |
| Tai-chi-chuã | Basquete |

A equipe que atua na área tem acompanhamento técnico permanente. A qualidade do trabalho é garantida pela competência dos profissionais que o desenvolvem em todas as Unidades Operacionais.

Ao longo do ano, são realizados também eventos esportivos em espaços próprios e da comunidade, procurando difundir a cultura corporal em seus diferentes aspectos.

Os Valores são de R\$ 6,00 para a carteirinha (individual) e mais as taxas das atividades.

Para utilizar mais este benefício solicite a ficha de inscrição na sede da ASBIN/DF com os seguintes documentos:

Titular:

- Foto 3x4 recente;
- Último contracheque;
- Comprovante de residência;
- CPF.

Dependentes/Cônjuge:

- Certidão de casamento ou declaração de união estável;
- Foto 3x4;
- Filhos (menores de 21 anos):
- Certidão de nascimento ou carteira de identidade;
- Foto 3x4.

A carteira tem validade estadual e só é renovada uma vez por ano. Mais informações pelos telefones: 3445-1997 ou 3445-8661.